



EXTRATOS

EXTRATO Nº 025/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28767-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. ERASMO LEAL DOS SANTOS.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 002/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, do imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 – Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas; bem como o reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2019 a janeiro/2020, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 7,8223% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

6. VALOR: O valor do novo desembolso mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 3.219,62 (Três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o

valor anual de R\$ 38.635,44 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00339, no valor de R\$ 30.801,03 (Trinta mil, oitocentos e um reais e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **14 de março de 2020**.

Manaus, 09 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 028/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28763-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020.

4. PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa CLARO S.A..

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão ao *backbone* da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de **R\$ 60.577,95** (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 726.935,40** (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2020NE00350**, de 06/03/2020, no valor de R\$ 573.471,31 (Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **17 de março de 2020**.

Manaus, 09 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 030/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28824-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

4. PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa HUGUES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, cujo objeto é serviços de comunicação de dados 60 (sessenta) links via satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos e insumos necessários a operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela prorrogação a CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 2.612.235,80 (Dois milhões seiscentos e doze mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa; sendo disposto da seguinte forma:



Item	Material	Qtd	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
2	Serviços de comunicação de dados de 60 links via Satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 meses perfil de tráfego 1024/1024 kbps.	60	12	R\$ 2.739,18	R\$ 164.350,8	R\$ 1.972.209,6
3	Serviços de Instalação de links via Satélite + Mudança de endereço	55	Sob demanda	R\$ 11.636,84		R\$ 640.026,20

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de comunicação de dados serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00357, de 09/03/2020, no valor de **R\$ 1.501.070,64 (Um milhão, quinhentos e um mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de instalação de links serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00358, de 09/03/2020, no valor de **R\$ 465.473,60 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **26 de março de 2020**.

Manaus, 11 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 032/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/033140-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020.

4. PARTICIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 02 motoristas**, correspondendo ao percentual de **10,97%**, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do **Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de **serviços continuados de apoio operacional de motorista**, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 94.917,59 (noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$1.903.938,72 (Um milhão, novecentos e três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00388, de 12/03/20, no valor de **R\$ 75.045,05 (setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima ao Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de março de 2019. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 16/03/2020.

Manaus, 13 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas